

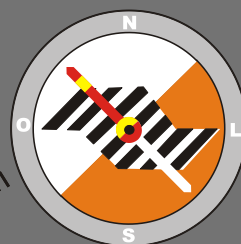
2011

# III TROFÉU SUDESTE DE ORIENTAÇÃO



QUEIMADOS-RJ - 02-03/ABRIL/2011

## REGULAMENTO



## REGULAMENTO DO III TROFÉU SUDESTE DE ORIENTAÇÃO

**Art. 1º** - O Troféu Sudeste de Orientação ( TSE ), competição reconhecida pela CBO, seguirá as regras da Federação Internacional de Orientação ( IOF ) e da Confederação Brasileira de Orientação ( CBO ), com exceção daquelas que serão alteradas exclusivamente para este evento especial, as quais estão definidas neste Regulamento.

**Art. 2º** - O TSE será realizado conforme calendário de atividades das Federações de Orientação de Minas Gerais ( FMO ), Rio de Janeiro ( FORJ ) e São Paulo ( FOSP ).

Parágrafo 1º - a programação do evento estará disponível no Boletim Oficial.

**Art. 3º** - As provas previstas no TSE serão realizadas sob quaisquer condições meteorológicas.

**Art. 4º** - O TSE será disputado da seguinte forma:

- 1º Dia - PERCURSO DE DISTÂNCIA MÉDIA
- 2º Dia - PERCURSO DE DISTÂNCIA LONGA

Parágrafo 1º - O competidor participará do TSE a seu próprio risco, sendo os seguros contra acidentes de responsabilidade do mesmo.

Parágrafo 2º - Os menores de 18 ( dezoito ) anos somente participarão do TSE com autorização por escrito dos pais, dos técnicos ou responsáveis.

**Art. 5º** - O TSE será disputado em todas as categorias previstas nas RGOP/CBO.

Parágrafo 1º - As categorias com grau de dificuldade elite "E" só serão constituídas para as idades 16,18,20 e 21.

Parágrafo 2º - As categorias com grau de dificuldade muito difícil "A" só serão constituídas para as idades 14, 16, 18, 20, 21, 35, 40, 45, **50, 55 e 60. Alterado pelas RGOP 2011.**

Parágrafo 3º - As categorias com grau de dificuldade difícil "B" só serão constituídas para as idades 12, 14, 16, 18, 20, 21, 35, 40, 45, 50 e 55.

Parágrafo 4º - As categorias com grau de dificuldade fácil "N" serão constituídas para as idades 10, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 35, 40, 45, até 90.

Parágrafo 5º - O atleta somente poderá participar de uma categoria com grau de dificuldade "A" se tiver sido classificado no ranking estadual do ano anterior em uma categoria com grau de dificuldade "B".

Parágrafo 6º - O atleta somente poderá participar de uma categoria com grau de dificuldade "E" se tiver sido classificado no ranking estadual do ano anterior em uma categoria com grau de dificuldade "A".

~~Parágrafo 7º - A Categoria MASTER "A" será constituída por atletas acima de 50 anos, inclusive, e terá grau de dificuldade MUITO DIFÍCIL.~~ **Tornou-se sem efeito pelas RGOP 2011.**

Parágrafo 8º - As categorias D21E e H21E serão compostas pelos seguintes atletas:

- a) 20(vinte) atletas melhores colocados no ranking estadual do ano anterior de cada Federação.
- b) 10(dez) primeiros colocados na categoria H21A / D21A do ano anterior de cada Federação.
- c) A critério da Federação Organizadora, poderão ser convidados até 10(dez) atletas sem qualquer pré-requisito, integrantes das demais Federações do país, regularmente vinculadas à CBO.

Parágrafo 9º - As categorias DN,HN,HDN1,HDN2 e HDN3 serão constituídas por DUPLAS participantes do Campeonato Paulista de Duplas e serão constituídas apenas para atletas que concorrem neste campeonato da FOSP.

**Art. 6º** - O TSE será disputado por atletas filiados de pleno direito à FMO, FORJ, FOSP e convidados que participarem integralmente do evento.

Parágrafo 1º - São atletas filiados de pleno direito, os que estiverem com sua documentação em ordem e suas obrigações pecuniárias em dia ( taxas de filiação e ou anuidade ou outros débitos pendentes ).

Parágrafo 2º - Os atletas que participarem apenas do percurso MÉDIO ou LONGO, concorrerão somente à premiação ( SE HOUVER ) do percurso em que tomarem parte, não farão jus à premiação do TSE e não somarão pontos para o clube que estiverem representando.

**Art. 7º** - Para cada percurso será destinada a seguinte pontuação para os primeiros colocados: 40, 37, 35, 33, 32,... 2.

Parágrafo 1º - Os demais atletas que concluírem o percurso obtendo classificação receberão 1 (um) ponto.

Parágrafo 2º - Os atletas não classificados não receberão qualquer pontuação.

**Art. 8º** - Será declarado campeão de sua categoria o atleta que obtiver o maior número de pontos, somados os resultados obtidos nos percursos Médio e Longo.

Parágrafo 1º - Em caso de empate ficará melhor colocado o atleta que obtiver a melhor classificação no percurso Longo.

Parágrafo 2º - O TSE destinará pontos para os Rankings dos Campeonatos da FMO, FORJ e da FOSP, de acordo com os respectivos regulamentos.

Parágrafo 3º - O atleta que estiver impedido de participar do TSE por ser integrante da Comissão Organizadora, árbitro, ou estar representando a CBO ou qualquer das federações em outro evento receberá, nesta prova, os pontos correspondentes ao melhor resultado obtido em qualquer das outras etapas em que tenha participado como atleta e tenha sido classificado em seus respectivos campeonatos, para efeito de ranking estadual.

**Art. 9º** - Será concedida uma pontuação mínima de dez pontos, para todos os atletas que correrem em um percurso que seja anulado pelo júri técnico.

**Art. 10º** - Alojamento, transporte e alimentação serão encargo dos atletas e equipes, sendo que o organizador deverá disponibilizar informações a respeito no convite oficial.

**Art. 11º** - O uniforme de competição deve atender aos seguintes requisitos:

- a. É vedado o uso de sapatos de atletismo com cravos;
- b. É obrigatório ao competidor estar com as pernas e braços cobertos;
- c. É obrigatório ao competidor estar com o número de filiação da CBO como número de identificação, centralizado na frente da camisa de competição. ( Os não filiados correrão sem numeração ).

**Art. 12º** - A premiação do TSE será responsabilidade da entidade organizadora e a premiação das Etapas dos Campeonatos FMO/FOSP/FORJ será encargo das respectivas federações.

Parágrafo 1º - A premiação alcançará, no máximo, o 7º lugar.

Parágrafo 2º - Os vencedores das categorias com mais e 22 atletas, das categorias H21E e D21E, o Clube Campeão e a Federação Campeã receberão troféus.

Parágrafo 3º - Os quantitativos de atletas a serem premiados em cada categoria seguirão a tabela abaixo:

NÚMERO DE INSCRITOS NA CATEGORIA	QUANTIDADE DE MEDALHAS
Até 15 atletas	03
De 16 a 21 atletas	05
Acima de 22 atletas ( inclusive )	06 + ( 01 troféu )

Parágrafo 4º - Caso algum percurso seja anulado pelo Júri Técnico, a premiação será mantida.

Parágrafo 5º - Atletas dos percursos ABERTO CURTO e ABERTO LONGO não constarão de nenhuma classificação, nem concorrerão à premiação. Entretanto, a critério da organização da prova, poderão receber brindes como incentivo.

Parágrafo 6º - Atletas das categorias Acompanhados não constarão de nenhuma classificação, mas as crianças receberão premiação como incentivo.

Parágrafo 7º - A premiação referente às Etapas Estaduais (se for o caso) será procedida em momento posterior à premiação do TSE.

Parágrafo 8º - Os atletas de outros estados, filiados à CBO, à outra Federação ou a um Clube regularmente filiado à CBO ou Federação Estadual concorrerão à premiação de suas categorias.

**Art. 13º** - O CLUBE CAMPEÃO DO TSE será apurado pelo somatório da pontuação dos seus atletas melhores posicionados em cada categoria, excetuando-se as categorias acompanhados e duplas.

**Art. 14º** - A FEDERAÇÃO CAMPEÃ DO TSE será apurada pelo somatório da pontuação dos seus atletas melhores posicionados em cada categoria, excetuando-se as categorias acompanhados e duplas.

**Art. 15º** - Deverão ser seguidos os princípios para traçados de percursos prescritos nas regras oficiais da CBO.

Parágrafo 1º - O traçador de percursos deverá montar, no mínimo, 12 (doze) percursos para cada dia de competição, obedecendo com rigor as normas para agrupamento de categorias preconizadas e aprovadas pela CBO na Assembléia Geral de 2011.

**Art. 16º** - Todas as informações oficiais sobre o evento serão prestadas pela direção do mesmo, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do evento e deverão ser divulgadas no site oficial das Federações.

**Art. 17º** - As inscrições para o TSE deverão ser realizadas até a data limite e da forma estabelecida pela organização do evento.

**Art. 18º** - Os casos omissos e de má interpretação deste Regulamento serão motivo de avaliação e julgamento do Júri Técnico constituído para o TSE conforme as RGOP/CBO.

**Art. 19º** - A Entidade Organizadora de cada Etapa deverá remeter à CBO e às Federações Estaduais, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia do Resultado Geral com nome e tempo de percurso de cada atleta e lista das pessoas que fizeram parte da Comissão Organizadora, para futura inclusão nos respectivos rankings.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de Outubro de 2010.

Conferem;

- **DJAIR BRAGA MARANHOTO – Presidente FMO**
- **JOSÉ LUIS PINHEIRO GOMES – Presidente FORJ**
- **ROGÉRIO CAMPOS – Presidente FOSP**